

PROJETO DE LEI Nº 04 , DE 2012

Dispõe sobre denominação de “José Quaresma”, a logradouro público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se “**JOSÉ QUARESMA**”, a Rua nº 03 do Loteamento Jardim Monte Líbano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 07 de fevereiro de 2012.

Vereador ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
(Líder da Bancada do P.P.S.)

AUTÓGRAFO N.º 5118, DE 2012

(Projeto de Lei nº. 04/2012)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **“JOSÉ QUARESMA”**, a Rua nº 03 do Loteamento Jardim Monte Líbano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 24 de fevereiro de 2012.

Ver. CELSO LUIZ
Presidente

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
1º Secretário

Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA
2º Secretário